



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3807, DE 15 DE JULHO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho de Monitoramento e Controle de Surtos, encarregado de apoiar a Comissão Permanente das Ações de Prevenção e Enfrentamento do Novo Coronavírus, instituída por meio da Portaria nº 1729, de 13 de março de 2020, com o objetivo de i) analisar a situação epidemiológica da pandemia e discutir as ações necessárias na UFMG; ii) elaborar orientações quanto a casos suspeitos ou confirmados e seus contatos, iii) propor medidas de controle de surtos, iv) propor orientações de cuidados para as pessoas em situação de maior vulnerabilidade (servidores, estudantes ou colaboradores) e v) planejar o monitoramento da reabertura e a transparência de informações sobre casos detectados na Universidade.

Art. 2º Designar para compor o referido Grupo de Trabalho os seguintes membros: CRISTINA GONÇALVES ALVIM (coordenadora), Professora Associada, Matrícula UFMG nº 19140X, SIAPE nº 3.323.747, lotada no Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina, atualmente no exercício do cargo de Assessora da Reitora para a Área da Saúde; CATARINA NOGUEIRA MOTA COELHO GOMES, Enfermeira, Matrícula UFMG nº 197815, SIAPE nº 1.562.953, lotada na Divisão de Promoção à Saúde e Saúde Ocupacional do Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador; FLÁVIO GUIMARÃES DA FONSECA, Professor Associado, Matrícula UFMG nº 18974X, SIAPE nº 1.519.530, lotado no Departamento de Microbiologia do Instituto de Ciências Biológicas; UNAI TUPINAMBÁS, Professor Associado, Matrícula UFMG nº 193496, SIAPE nº 6.467.325, lotado no Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina; RICARDO HIROSHI CALDEIRA TAKAHASHI, Professor Titular, Matrícula UFMG nº 088242, SIAPE nº 435.068, lotado no Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas, atualmente no exercício do cargo de Assessor Especial da Reitora; CLÁUDIA REGINA LINDGREN ALVES, Professora Associada, Matrícula UFMG nº 152544, SIAPE nº 2.290.139, lotada no Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina; ELAINE LEANDRO MACHADO, Professora Adjunta Classe A, Matrícula UFMG nº 336696, SIAPE nº 1.196.368, lotada no Departamento de Medicina Preventiva Social da Faculdade de Medicina, e SANDHI MARIA BARRETO, Professora Titular, Matrícula UFMG nº 24550X, SIAPE nº 2.299.544, lotada no Departamento de Medicina Preventiva Social da Faculdade de Medicina.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2020.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 17/07/2020, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0182051** e o código CRC **D56B5AFD**.